

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 086 /2024, DE 21 DE MAIO DE 2024.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** o Contrato Administrativo Nº 023/2024, firmado com a empresa **INSTITUTO DE ESTUDOS JURIDICOS E DIALOGOS CONTITUCIONAIS LTDA - ICON**, Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 935/2024, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.615.397/0001-67, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE TREINAMENTO EM BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO PÚBLICA**, a fim de atender as demandas da Fundação UnirG e Universidade de Gurupi – UnirG.

**Considerando** a *Inexigibilidade de Licitação*, para contratação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, c/c Decreto Municipal 304/2022.

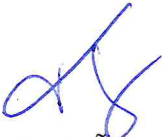
**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora desta Instituição, **ALINE NEVES DA COSTA MACIEL** matrícula funcional nº 1235, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato nº 023/2024, constante no **Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 935/2024**.

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de março de 2024.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 21 dias do mês de maio de 2024.

  
THIAGO PINHEIRO MIRANDA  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021

